

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 12/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026

PRESIDENTE DA CÂMARA:

Vítor Manuel Dias Proença

VEREADORES:

Paulo Jorge Leitão Batista – Vereador eleito pelo Partido Socialista

Sílvia Gonçalves Nabais – Vereadora do Partido Social Democrata

Francisco Moraes Esteves de Barros - Vereador eleito pelo Partido Chega

Amadeu Paula Neves – Vereador do Partido Social Democrata

José António Paulos Barros - Vereador eleito pelo Partido Socialista

Paulo José Nabais da Cruz – Vereador do Partido Social Democrata

JUSTIFICOU FALTA À PRESENTE REUNIÃO:

Não se verificaram faltas de comparecimento

HORA DE ABERTURA:

Dez horas

LOCAL: Salão Nobre dos Paços do Concelho

SALDO DO DIA 9 DE JUNHO DE 2026

Op. Orçamental: 2.042.562,03 €

Op. Não Orçamental: 1.032.533,07 €

Ao décimo primeiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, nesta cidade de Sabugal, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Sabugal que teve início pelas 10:00 horas no Salão Nobre dos Paços do Concelho. -----

Verificada a existência de quórum para funcionamento do executivo, tendo os membros presentes ocupado os seus lugares, o Sr. **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença** presidiu a reunião tendo-a declarado aberta. -----

----- **ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

1. JUSTIFICAÇÃO DE AUSÊNCIAS DE MEMBROS DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

Não se verificaram faltas de comparecimento. -----

2. EXPEDIENTE -----

Não se verificou expediente. -----

3. INTERVENÇÕES DO EXECUTIVO MUNICIPAL -----

O Sr. **Presidente da Câmara, Vítor Manuel Dias Proença**, em conformidade com o disposto no artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, conjugado com o artigo 18.º do Regimento do Funcionamento das Reuniões de Câmara iniciou os trabalhos, procedendo à leitura da atividade relevante da Câmara, cujo teor consta no Anexo 1. De seguida, questionou os Srs. Vereadores quem pretendia intervir. -----

O Sr. **Presidente da Câmara** informou que, no passado dia 30 de maio esteve presente, na capeia organizada pela Casa do Concelho do Sabugal em Paio Pires, na região de Lisboa. Classificou a iniciativa como uma excelente manifestação de cultura da raia Sabugalense, em território da capital, sublinhando que o local agradou a todos os presentes, resultado da boa colaboração estabelecida entre o Município e a Junta de Freguesia local. Mencionou que o Presidente do Município do Seixal e a Presidente da Junta de Paio Pires foram inexceláveis na colaboração e disponibilidade para a realização do evento. Reiterou que o espaço é bastante adequado e ressaltou a elevada participação, resultando num excelente momento de convívio entre todos os Sabugalenses que puderam estar presentes. -----

Felicitou a Confraria do Bucho Raiano pela atribuição do prémio regional da Beira Interior de melhor confraria gastronómica de 2026, referindo ser um motivo de orgulho e satisfação para o concelho. Lembrou que se trata de uma instituição emblemática, da qual o Sr. Vereador Paulo Leitão Batista é chanceler, felicitando, na sua pessoa, toda a direção e colaboradores pelo excelente trabalho desenvolvido ao longo dos anos. -----

Conclui informando que, na semana seguinte, teriam início as festas da cidade do Sabugal, as quais decorreriam entre os 18 e 21 de junho e endereçou um convite a todo o executivo municipal para a cerimónia de inauguração do recinto do evento. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** usou da palavra para falar acerca da Capeia Arraiana da Casa do Concelho do Sabugal. Justificou que, por contingências diversas, apenas conseguiu comparecer na fase final do evento, mas a tempo de constatar o sucesso da iniciativa. Concordou com a opinião do Sr. Presidente da Câmara relativamente à excelência do espaço, sugerindo ali a continuidade do evento. Contudo, apresentou um reparo quanto à divulgação da presença dos produtores regionais. Manifestou a perceção de que a comunicação pública ocorreu com apenas três dias de antecedência, defendendo ser crucial realizar uma campanha informativa conjunta com a Casa do Concelho com maior antecedência permitindo uma maior mobilização e organização. Concluiu referindo tratar-se de uma sugestão construtiva para que, em edições futuras, haja uma articulação que maximize a afluência de produtores visitantes, face às condições excecionais do local. -----

Seguidamente, sublinhou que, além do papel crítico da oposição, importa também reconhecer as iniciativas municipais positivas. Congratulou o executivo pela realização de dois eventos de relevo: o seminário "Do vínculo ao voo – A arte de ser família" e o colóquio "O Corço no século XXI". Quanto ao seminário realçou o eco positivo recebido por parte dos participantes e da comunicação social e o seu mérito na promoção do sucesso escolar, integração das crianças e desafios familiares. Relativamente ao colóquio sobre o corço, enalteceu a valorização da espécie como riqueza cinegética e congratulou a celebração dos protocolos com a Associação do Corço e com a Universidade de Aveiro para a contagem e gestão cinegética da espécie. -----

Expôs uma preocupação que lhe foi transmitida por munícipes respeitante ao ruído gerado pelos eventos frequentemente realizados numa quinta de alojamento local, localizado na Quinta do Espinhal, na freguesia da Bendada. Relatou que os eventos geram bastante ruído devido à animação musical fora do horário

permitido, o que tem originado fortes queixas da vizinhança. Face ao exposto, questionou o Sr. Presidente da câmara se tem conhecimento da situação e quais as medidas que a autarquia poderá adotar para minimizar o incómodo dos vizinhos.-----

Por fim, questionou sobre a situação da Rua do Cabeço do Alto da Ponte, na cidade do Sabugal. Apontou que esta é a única via urbana com nome de rua que não se encontra pavimentada, solicitando esclarecimentos sobre o motivo de tal facto. -----

O **Sr. Vereador José Barros**, pediu a palavra para abordar a situação na Junta de Freguesia da Rapoula do Coa. Relembrando que, a 31 de janeiro, se realizou uma reunião da Assembleia de Freguesia onde se deu conta da suspeita de irregularidades financeiras e condutas impróprias por parte do presidente daquela freguesia. Referiu que o autarca em causa não apresentou os documentos de esclarecimento prometidos. Perante a convocatória do presidente da assembleia para uma nova sessão para o final de abril, o presidente da junta acabou por formalizar a sua renúncia ao mandato, não comparecendo na reunião. Tem conhecimento de que foi apresentada igualmente o pedido de renúncia pela secretária bem como outros eleitos. Discordou da possibilidade de o tesoureiro assumir funções caso se confirmem as irregularidades do conhecimento do executivo e referiu que circulam informações sobre a eventual realização de eleições intercalares. Concluiu pedindo esclarecimento ao Sr. Presidente da câmara sobre o estado atual da referida junta de freguesia. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros**, interveio para manifestar a sua concordância quanto à importância da capeia realizada em Lisboa. Defendeu que o propósito do evento deve passar pela promoção da cultura arraiana fora dos limites do concelho e pela envolvência de novos públicos, estimulando a procura da cultura e dos serviços no concelho. Sugeriu que o Município e a Casa do Concelho do Sabugal estabeleçam parcerias com os órgãos de comunicação social para aumentar a maior projeção do evento. Parabenizou a Casa do Concelho pela organização e elogiou o apoio da autarquia, reforçando a adequação do recinto pelas suas condições físicas e centralidade. -----

Seguidamente, referiu ter sido contactado por um munícipe residente no Soito, que afirma ter contactado o Município por várias vezes devido ao facto de ter a sua habitação afetada por uma obra vizinha inacabada, que coloca em risco a segurança do imóvel e dos seus residentes. Solicitou esclarecimentos

sobre o estado do processo, se foram emitidas notificações ao proprietário da obra e as razões pelas quais não foram adotadas as devidas cautelas. -----

Por último, anunciou a apresentação de um requerimento com vista à consulta do processo referente às Termas do Cró (Anexo 2). -----

O **Sr. Presidente da Câmara** tomou a palavra para responder às questões levantadas, começando por afirmar a necessidade de aperfeiçoar alguns aspetos da organização da capeia em Lisboa, da iniciativa da Casa do Concelho. Esclareceu que, apesar de o espaço já ter acolhido o evento em anos anteriores, esta foi a primeira edição após as obras de requalificação da praça. Destacou a abertura demonstrada pelo município e pela junta de freguesia de acolhimento, responsáveis pela cedência de infraestruturas, bem como o dinamismo da associação local que assegurou toda a logística. Relativamente à mostra de atividades económicas, explicou que a gestão de expositores compete à ADES e à Casa do Concelho, cabendo ao município o suporte logístico e o transporte. Concordou com a necessidade de planeamento e propôs a realização de reuniões prévias de coordenação entre todas as entidades envolvidas para edições futuras. Concluiu felicitando novamente a Casa do Concelho do Sabugal pelo sucesso na organização da capeia e do torneio de futsal, realçando o seu papel na promoção do território e do convívio social. -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves**, interveio para dar conta das dificuldades sentidas pela ADES na mobilização de produtores económicos para o evento de Lisboa. Esclareceu que, na mesma data, coincidiu a realização do evento "Música na Serra", na Bendada, tendo os produtores optado por permanecer no concelho. Sublinhou a complexidade de gerir estas sobreposições eventos no calendário e notou que a sobreposição da calendarização impediu também a deslocação habitual da banda da Bendada a Lisboa, esclarecendo que a alteração de datas partiu da Casa do Concelho, uma vez que o evento da freguesia da Bendada mantém tradicionalmente a sua realização no último fim de semana de maio. Garantiu que o município assegura sempre o transporte das estruturas e dos produtores, expressando o desejo de que se consiga uma melhor articulação no futuro para evitar a dispersão de esforços. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista**, interveio sucintamente para sugerir que o evento de Lisboa seja promovido numa vertente multifacetado, onde a capeia surja como um elemento principal, mas

complementado pelo convívio e pela apresentação de produtos regionais, atraindo público independentemente da sua preferência pela capeia arraiana. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** tomou a palavra falar relativamente ao seminário 'Do Vínculo ao Voo – A Arte de Ser Família' e ao colóquio 'O corço no século XXI'. Quanto ao seminário confirmou a continuidade do sucesso nesta segunda edição, registando uma elevada adesão de pais, docentes e educadores, que elogiaram a qualidade dos oradores. Relativamente ao colóquio sobre o corço, informou que resultou de uma parceria com a Associação Portuguesa do Corço. Confirmou que os protocolos realizados com a Associação do Corço e a Universidade de Aveiro têm como objetivo valorizar este recurso no território e que, em parceria com a Universidade de Aveiro, será efetuado um levantamento de caça grossa com o intuito de elaborar um Plano Global de Gestão Cinegética pioneiro no país, dotando o município de dados para delinear ações. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** manifestou preocupação face ao elevado aumento destas espécies de caça grossa, alertando para os frequentes acidentes rodoviários causados por estes animais. Criticou a ausência de responsabilização ou de fundos de indemnização por parte do ICNF, denotando o contraste com o modelo adotado em Espanha, onde existem seguros e fundos próprios para cobrir os estragos causados. Informou que a autarquia já expôs a preocupação junto da tutela e do ICNF, defendendo a urgência de medidas de correção de densidade populacional e de apoio financeiro para os sinistrados. --- No que respeita às queixas sobre o alojamento local na Quinta do Espinhal, confirmou que a situação é do conhecimento do município e que a proprietária solicita as devidas licenças especiais de ruído. Contudo, admitiu já ter tido conhecimento da existência de participações junto da Guarda Nacional Republicana.

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** acrescentou que o executivo abordou diretamente a proprietária do referido alojamento local, alertando-a para a natureza pontual e excecional das licenças especiais de ruído. Informou que a autarquia tem indeferido pedidos por considerar que estas licenças não podem ser emitidas regularmente, cabendo à proprietária assegurar a convivência pacífica com a vizinhança. Mencionou que a proprietária foi igualmente advertida pela GNR e tem procurado controlar a situação. -----

Respondendo à questão sobre a Rua do Cabeço do Alto da Ponte, o Sr. **Presidente da Câmara** explicou que a pavimentação esteve inicialmente prevista aquando da requalificação da entrada sul, tendo sido adiada devido a divergências sobre a tipo do pavimento a utilizar. Informou que a intervenção se encontra orçamentada e com levantamento técnico concluído, aguardando-se apenas disponibilidade financeira para a sua execução, reconhecendo o mau estado da via durante o período do Inverno apesar das recorrentes intervenções realizadas. -----

Relativamente à situação da Freguesia da Rapoula do Côa, clarificou que, até à data, o Município não recebeu qualquer notificação formal sobre eventuais renúncias aos mandatos. Afirmou que aguardará uma comunicação oficial por parte do Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia para informar o executivo com dados concretos. Relativamente às alegadas irregularidades financeiras, remeteu o apuramento de factos para o Ministério Público. -----

Quanto ao caso exposto pelo munícipe residente no Soito, confirmou a receção da comunicação e informou que os serviços municipais de fiscalização e um arquiteto procederam à vistoria do local e à emissão das respetivas notificações ao proprietário da obra, aguardando-se o cumprimento dos prazos para a sua pronúncia. Concluiu sublinhando que, por se tratar de um litígio entre prédios urbanos privados, cabe aos lesados requerer a reposição de eventuais danos, limitando-se a atuação do município à verificação da legalidade urbanística. -----

Não havendo mais intervenções, o Sr. **Presidente da Câmara** passou ao ponto seguinte. -----

4. RATIFICAÇÃO DE DESPACHOS EXARADOS AO ABRIGO DO N.º 3 DO ARTIGO 35.º DA LEI N.º 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO -----

A Câmara **deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara, no dia 09-06-2026, sobre a informação registada sob o n.º 6474, datada de 09-06-2026, referente ao pedido de apoio técnico, requerido pela Fábrica da Igreja Paroquial de Alfaiates, onde consta 'Defiro pedido, nos termos da informação. À R. C. para ratificar despacho.'** -----

----- **ORDEM DO DIA** -----

----- | -----
I. PROPOSTA DE REABILITAÇÃO DE IMÓVEIS MUNICIPAIS PARA ARRENDAMENTO DO CONCELHO DO SABUGAL

A Câmara **deliberou**, por maioria, com os votos contra de: Sr. Presidente da Câmara, Sr.^a Vice-Presidente da Câmara, Sr. Vereador Amadeu Neves e Sr. Vereador Paulo Cruz (com declaração de voto - Anexo 3), **rejeitar a proposta de Reabilitação de Imóveis Municipais para Arrendamento do Concelho do Sabugal.** -----

Pelos Sr.es Vereadores do Partido Socialista (Paulo Leitão Batista e José Barros) e pelo Sr. Vereador do Partido Chega (Francisco Barros) foram apresentadas declarações de voto (Anexos 4 e 5, respetivamente). -----

O **Sr. Presidente da Câmara** deu início à discussão do ponto relativo à proposta de reabilitação de imóveis municipais para arrendamento no concelho do Sabugal, apresentada pelo Sr. Vereador Francisco Barros, e concedeu a palavra ao proponente para proceder à apresentação da proposta. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** tomou a palavra para dar conta da conhecida escassez de habitação para arrendamento a preços acessíveis no concelho do Sabugal e classificou-a como um obstáculo crítico à fixação de pessoas e famílias. Explicou que a sua proposta visa encorajar o Município a realizar um levantamento dos imóveis municipais que possam ser afetos a habitação, afirmando que, conforme referenciado em reuniões anteriores, o município já disporá destes dados sobre o seu património. Sublinhou que a iniciativa não pretende criar um programa, mas sim complementar a Carta Municipal de Habitação e a Estratégia Local de Habitação. Clarificou que se trata da otimização e disponibilização do património municipal para o mercado de arrendamento, garantindo condições habitacionais condignas que permitam fixar população facto que geraria consequências favoráveis tanto a nível social e económico ao concelho. Propôs que, após o levantamento do património, os serviços técnicos municipais desenvolvam projetos para a reabilitação e adaptação faseada dos imóveis identificados. Defendeu a elaboração de um regulamento municipal de acesso a estas habitações que estabeleça critérios de elegibilidade claros, objetivos e adaptados à realidade do concelho, de modo a facilitar a instalação dos interessados. No plano

financeiro, sugeriu que os serviços sejam mandatados para submeter candidaturas a fundos comunitários e nacionais evitando sobrecarregar o orçamento camarário. Apontou ainda a necessidade de rentabilizar o património municipal, citando como exemplo o bairro localizado na Rua João Paulo II que se encontram maioritariamente cedidas ao abrigo de contratos de comodato sem qualquer rentabilidade financeira para o município e para fins não habitacionais. Concluiu reforçando que a proposta tem como objetivo colocar o património municipal ao serviço dos sabugalenses e daqueles que se queiram fixar no território promovendo o desenvolvimento económico e social do concelho. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para enquadrar a problemática da habitação a nível nacional, classificando como insustentável a situação financeira dos jovens casais nas grandes cidades, cujos rendimentos médios não permitem suportar as prestações bancárias ou os valores das rendas. Apresentou dados estatísticos recentes, relativos a maio de 2026, extraídos de um portal imobiliário, revelando que o preço médio de venda por metro quadrado no Sabugal se fixava em 448€, em contraste com os 6124€ registados em Lisboa (cerca de catorze vezes superior), os valores praticados no Porto (nove vezes superior) ou na Guarda (o dobro do valor local). Destacou que estes índices posicionam o Sabugal como um dos concelhos com a habitação para venda mais acessível do país, tendo já ultrapassado o município de Penamacor nesse indicador. No que diz respeito ao mercado de arrendamento, assinalou a ausência de dados estatísticos para o Sabugal, mas em analogia com os preços praticados na Guarda, considerou que a prática de valores baixos no mercado de arrendamento são uma oportunidade única de atratividade para quem não consegue subsistir nos grandes centros urbanos. Denotou que os custos de construção de imóveis são idênticos no interior e no litoral, mas o retorno financeiro da venda no Sabugal é significativamente menor. Relativamente à proposta, manifestou uma posição favorável, embora a considere como um conjunto de ideias para construção de um futuro programa, dada a necessidade de realização de um cronograma de atividades e identificação de financiamentos. Concluiu sugerindo estas ideias sejam integradas de forma mais profunda na Carta Municipal de Habitação, uma vez que este documento estrutural aborda a questão do património municipal, mas carece de um maior aprofundamento em ações práticas. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** pronunciou-se sobre a temática, concordando que a habitação é um assunto pertinente e preocupante, embora considere que o município tem vindo a conseguir responder às solicitações, em grande parte fruto da iniciativa privada. Informou que o concelho dispõe de cerca de

15.600 alojamentos para uma população de 11.283 habitantes, o que demonstra a existência de um número significativo de parque habitacional que pode vir a ser intervencionado. Esclareceu, contudo, que qualquer iniciativa nesta matéria tem obrigatoriamente de estar alinhada com os documentos estratégicos como a Carta Municipal, o Plano de Estratégia Local de Habitação e a Estratégia Local de Habitação a Custos Acessíveis, sob pena de inviabilidade na obtenção de financiamentos. No que respeita especificamente ao levantamento do património municipal solicitado pelo Vereador Francisco Barros, afirmou que a Câmara Municipal não dispõe, de momento, de imóveis disponíveis para serem integrados no programa proposto. Relativamente ao Bairro João Paulo II, recordou que se trata de um edifício antigo e desatualizado, e que a autarquia recuperou a posse do equipamento há cerca de quinze anos para conclusão da própria obra, destinando-o a instalação de associações e empresas face às parcas condições de habitabilidade existentes, reservados quatro apartamentos devidamente equipados para situações de emergência social. Quanto às antigas escolas primárias do concelho que se encontram encerradas, referiu que a opção do executivo passou pela sua cedência às Juntas de Freguesia, através de contratos de comodato para a sua utilização e dinamização. Mencionou que a antiga escola primária será convertida em Centro do Conhecimento e a designada "Casa Cor-de-Rosa", no centro histórico, num Centro de Artes e Ofícios. Mais informou que existem atualmente quatro habitações destinadas ao programa habitacional de emergência social localizadas em Rendo, Malcata, Nave e Sortelha, geridas em articulação com os serviços de ação social para o apoio a famílias carenciadas. Concluiu louvando o mérito do documento apresentado, mas alertou que a sua viabilidade financeira depende da integração do seu conteúdo na Carta Municipal ou na Estratégia Local de Habitação. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** concordou com a perspetiva de que os custos mais acessíveis da habitação no interior constituem um fator de atratividade para novos residentes, embora tenha defendido que o problema da fixação populacional é complexo e exige outro tipo de medidas. Esclareceu que o município tem uma estratégia que passa pelo apoio ao investimento privado para a recuperação de imóveis e a possível colocação no mercado de arrendamento. Admitiu que os valores das rendas praticados no concelho não se encontram acima das possibilidades da população, situando-se significativamente abaixo dos valores de cidades como Coimbra, Porto ou Lisboa. Justificou a ausência de dados sobre o arrendamento local com a inexistência de contratos de arrendamento, assegurando que o mercado de arrendamento existe no concelho. No âmbito do mercado de arrendamento acessível, informou que o

município submeteu candidaturas ao programa do Instituto da Habitação e da Reabilitação Urbana (IHRU), que até ao momento, concretizou apenas a aquisição de um imóvel na zona do Castelo, encontrando-se outras habitações identificadas e aguardar a sua aquisição. Relativamente à habitação social, explicou que a autarquia tem optado por realizar intervenções nas habitações próprias dos munícipes em vez de edificar um parque habitacional municipal. Exemplificou que, por razões de proximidade e redes de apoio nas aldeias, os residentes de freguesias com este tipo de necessidade, recusariam a deslocação para um bairro na sede de concelho. Destacou, a este propósito, o programa de reabilitação habitacional executado no ano passado em parceria com a associação Just a Change, e que terá continuidade no presente verão em mais quatro habitações dando nota do reconhecimento como uma boa prática na Plataforma Supraconcelhia da Segurança Social. Concluiu informando que os serviços têm efetuado um levantamento direto junto dos Presidentes de Junta para avaliar as carências habitacionais, nomeadamente para fixar trabalhadores das Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS). Reportou exemplos concretos de novas famílias que escolheram o Sabugal para residir, destacando o crescimento demográfico registado em algumas freguesias devido à fixação de casais jovens com filhos, atraídos pelos valores imobiliários competitivos do território. Defendeu, por isso, a continuidade do modelo de trabalho em curso e concluiu que as propostas apresentadas vão ao encontro das medidas já implementadas e planeadas pelos serviços nos documentos estratégicos municipais. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** retomou a palavra para realçar a importância da iniciativa privada no desenvolvimento do parque habitacional do concelho. Notou que se tem vindo a verificar um aumento do investimento em reabilitação e colocação no mercado de arrendamento por se tratar de uma fonte de rendimento segura. Defendeu que a estratégia municipal deve focar-se na dinamização e reforço dos programas de incentivo financeiro já existentes, destacando o Plano de Intervenção e Reabilitação e os benefícios fiscais associados às Áreas de Reabilitação Urbana que permite usufruir da taxa reduzida de IVA e deduções em sede de IRS e IRC. Contudo, o Sr. Presidente da Câmara revelou que, no âmbito das Intervenções Territoriais Integradas (ITI) da Comunidade Intermunicipal das Beiras e Serra da Estrela, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional introduziu o Eixo 5 - *Europa mais próxima*, dedicado exclusivamente à habitação. Alertou, para o obstáculo inicial decorrente das reduzidas taxas de financiamento propostas para as tipologias de habitação acessível e estratégia local de habitação. Referiu que estes fundos mereceram a contestação da generalidade dos presidentes de câmara, tendo ficado

P

acordado que se procederá a uma alteração do acordo para que as taxas de financiamento possam atingir os 85%. Adiantou que esta verba significativa permitirá uma intervenção direta em parque habitacional paralelamente aos programas a decorrer. Partilhou ter conhecimento de que já existem IPSS's que adquiriram património para arrendar aos seus funcionários, apontando que esta tem sido a solução encontrada para conseguir recrutar e fixar trabalhadores. Explicou que, embora os colaboradores tenham a obrigatoriedade de pagar uma renda, esta medida é encarada pelas instituições como um investimento estratégico. Reafirmou que a prioridade deve passar pelo estímulo à iniciativa privada e não na substituição direta do papel dos privados pelo município. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** teceu críticas ao documento 'Estratégia Local de Habitação', classificando-o como um documento de trabalho mínimo e inconsistente, apontando falhas como a comparação de dados de anos distintos e a deteção de lapsos de transcrição. Em contrapartida, elogiou a qualidade do diagnóstico da Carta Municipal de Habitação mas criticou a ausência de ações concretas. Evidenciou que o documento demonstra que, apesar do elevado volume de habitações, apenas 32% constituem residência habitual permanente, sendo 53% afetos a habitação secundária ou sazonal e 15% classificados como vagos. Manifestou a sua concordância com a priorização da reabilitação dos centros históricos em detrimento da construção nova, embora considere que seja importante dar essa oportunidade aos jovens. Defendeu que a autarquia deveria assumir ações mais concretas e que, no seu entendimento, não se encontram claramente vertidas no plano atual. Nomeou como medidas prioritárias: a aquisição de habitações vagas por parte da Câmara para reabilitação e arrendamento acessível, a disponibilização de terrenos municipais devidamente infraestruturados para construção própria por jovens e outros fatores que tem igual importância como a cobertura de fibra ótica e a melhoria da rede de transportes públicos e dos acessos rodoviários a autoestradas e a extensão das Áreas Reabilitação Urbana a todas as freguesias do concelho. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** interveio para clarificar o teor da sua proposta, referindo que o documento em discussão não prevê a aquisição ou a construção de imóveis por parte do município. Esclareceu que o objetivo da iniciativa tem a ver apenas com o aproveitamento do património imobiliário que a Câmara já possui, argumentando que o facto de um imóvel ter uma determinada afetação esta não deve revestir um carácter imutável ou eterno, sugerindo ao executivo a legitimidade para alterar a sua

afetação face a questões de conveniência política, social e económica. Referenciou novamente as habitações do Bairro João Paulo II como um exemplo de património municipal subutilizado com contratos de comodato, cujo custo de adaptação ou reabilitação seria reduzido e permitiria ao município rentabilizar o espaço. O Sr. Vereador questionou ainda a oportunidade de inclusão destas propostas, lembrando que, na reunião do mês transato, a Sr.^a Vice-Presidente indicara que as contribuições poderiam ser integradas na Carta Municipal, manifestando surpresa pelo facto de o documento apresentado surgir já em fase de conclusão. -----

Após a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara ter esclarecido, que o documento ainda não foi formalmente aprovado e que se encontra em fase de revisão, o **Sr. Vereador Francisco Barros** sublinhou o carácter complementar da sua proposta em relação à Carta Municipal. Sustentou que a reabilitação de património constituiria um impulso ao desenvolvimento e uma fonte de receita direta e indireta para o município. Alertou para a complexidade jurídica da legislação nacional de arrendamento que desprotege os proprietários privados face a situações de incumprimento e desencoraja a colocação de casas reabilitadas no mercado, razão pela qual considerou utópica a meta estimada de atingir 15% a 20% de habitações privadas no mercado de arrendamento do Sabugal. Concluiu defendendo que a sua proposta representa uma opção política clara de rentabilização e valorização patrimonial, com um custo muito reduzido, e um sinal para os agentes económicos e toda a população. -----

A **Sr.^a Vice-Presidente da Câmara** prestou esclarecimentos adicionais, reconhecendo que a Estratégia Local de Habitação fora elaborada sob pressões temporais para garantir o acesso aos financiamentos do programa "Primeiro Direito" do IHRU. Explicou que as candidaturas a esse programa enfrentaram dificuldades, uma vez que se dirigiam a agregados familiares que não tinham a situação predial regularizada, o que motivou a opção pelas intervenções diretas através do projeto Just a Change. No que respeita às propostas apresentadas, assegurou que as linhas estratégicas defendidas pelos Sr.es Vereadores, incluindo a aquisição de casas vagas, a disponibilização de lotes de terreno, a expansão da infraestrutura tecnológica de fibra e o aproveitamento do património municipal, já se encontram vertidas no plano de intervenção da Carta Municipal de Habitação. Relativamente às habitações do Bairro João Paulo II, revelou que o município recusou candidatar o edificado aos programas do IHRU para evitar a perda de propriedade a favor daquela entidade, reafirmando a intenção de que a gestão e a reabilitação futuras sejam executadas diretamente pela autarquia. Justificou que a exclusão da menção do bairro na

Carta Municipal de Habitação é propositada de forma a não estreitar ou condicionar futuras candidaturas a fundos. Concluiu afirmando que a Carta Municipal de Habitação regressará a curto prazo à reunião de Câmara para análise e aprovação final, manifestando o anseio de que o documento mereça a aprovação por unanimidade, face à concordâncias de todos com as propostas ali vertidas. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** interveio para registar que, decorrente das exposições do Sr. Presidente da Câmara e da Sr.^a Vice-Presidente, ressalta uma divergência de modelos políticos, interpretando que o executivo prioriza a iniciativa privada em detrimento da linha defendida na sua proposta, a qual reitera o enfoque exclusivo no uso imediato do património municipal existente. -----

A **Sr.^a Vice-Presidente da Câmara** concluiu o debate reafirmando que as duas perspetivas são perfeitamente complementares e coexistem no plano de intervenção da Carta Municipal de Habitação, uma vez que o documento sugere uma estratégia alargada que engloba quer os incentivos ao setor privado, quer o aproveitamento dos ativos e investimentos diretos da autarquia. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** reforçou que a proposta constitui uma excelente oportunidade para o concelho e para dotar a Câmara Municipal de uma política de habitação mais ágil. Defendeu ser de muito bom senso que as orientações resultantes deste debate, caso mereçam aprovação, sejam formalmente vertidas e integradas na Carta Municipal de Habitação. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** contrapôs, argumentando que a apresentação de propostas desta natureza exige a identificação clara das respetivas fontes de financiamento, apontando que o documento omite por completo a origem dos recursos financeiros, apesar de mencionar a existência de verbas disponíveis. Reafirmou que o município não detém capacidade financeira para suportar a execução do programa proposto. Reconheceu a validade do documento e admitiu que diversos contributos podem ser aproveitados pelos técnicos para avaliação em sede da Carta Municipal de Habitação, reiterando que a maioria das diretrizes sugeridas já se encontra, de uma forma ou de outra, contemplada no plano. -----

----- **DIVISÃO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS** -----

1.1 ATAS DAS REUNIÕES DE CÂMARA ORDINÁRIAS REALIZADAS NOS DIAS 13-05-2026 E 27-05-2026 -----

A Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar as atas da Reunião de Câmara ordinária realizadas nos dias 13-05-2026 e 27-05-2026.** -----

Não participou na aprovação da ata ordinária realizada no dia 13-05-2026 o Sr. Vereador Paulo José Nabais da Cruz por não ter estado presente. Não participou na aprovação da ata ordinária realizada no dia 27-05-2026 a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara e os Srs. Vereadores Paulo Jorge Leitão Batista e Francisco Morais Esteves de Barros por não terem estado presentes. -----

GABINETE DE APOIO JURÍDICO -----

1.2 REMUNERAÇÃO DO COORDENADOR MUNICIPAL DA PROTEÇÃO CIVIL -----

Face à informação registada sob o n.º 2820, datada de 24-02-2026, referente à **remuneração do Coordenador Municipal da Proteção Civil**, a Câmara **deliberou**, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador do Partido Chega (com declaração de voto - Anexo 6), Francisco Barros, **autorizar que a remuneração seja equiparada ao Chefe de Divisão**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

Mais foi **deliberado**, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros, **submeter à Assembleia Municipal a apreciação das despesas de representação.** -----

O Sr. Presidente da Câmara justificou a proposta esclarecendo que o atual Coordenador Municipal da Proteção Civil assumiu a coordenação de toda a área agrícola da Colónia Agrícola de Martim Rei e o Gabinete de Apoio às Juntas de Freguesia. Explicou que, face à ausência de uma divisão disponível no organograma da autarquia, o executivo considerou adequado equiparar o trabalhador a chefe de divisão. Adiantou que a esta equiparação técnica visa permitir a sua integração nas reuniões de chefias, promovendo uma maior agilidade em todo o processo administrativo. -----

O Sr. Vereador Francisco Barros interveio para assinalar que a decisão remonta a outubro de 2025, destacando que foi tomada em período de proximidade com o ato eleitoral. Confirmou que o Sr. Presidente da Câmara cumpre, desta forma, com a intenção manifestada em anteriores reuniões de câmara e a assembleia municipal de aumentar as despesas correntes da autarquia. Reiterou que a sua posição não

tem qualquer teor pessoal contra o funcionário, mas criticou o aumento contínuo de despesas fixas e constantes que perdurarão no tempo. Concluiu classificando a fundamentação apresentada pelo Sr. Presidente como lamentável e contestando este tipo de encargos financeiros para o município. -----

1.3 PROJETO DE REGULAMENTO DO PROGRAMA DE CAPTURA, ESTERILIZAÇÃO E DEVOLUÇÃO DE GATOS DO MUNICÍPIO DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 8603, datada de 03-06-2026, a apresentar **projeto de Regulamento do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos do Município do Sabugal**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **aprovar o projeto de Regulamento Municipal do Programa de Captura, Esterilização e Devolução de Gatos do Município do Sabugal e submeter à aprovação da Assembleia Municipal**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

II -----

----- DIVISÃO FINANCEIRA -----

2.1 CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO ENTRE O MUNICÍPIO DO E A FREGUESIA DE VILA TOURO PARA ATRIBUIÇÃO DE CONDIÇÕES PREFERENCIAIS AOS MUNICÍPIES DA FREGUESIA DE VILA DO TOURO -----

Face à informação registada sob o n.º 8395, datada de 02-06-2026, referente à **celebração de protocolo entre o Município do Sabugal e a Freguesia de Vila Touro para atribuição de condições preferenciais aos munícipes da Freguesia de Vila do Touro**, a Câmara deliberou, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo supracitado**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Foi ainda deliberado, **por unanimidade, designar como gestor do Protocolo a trabalhadora Ana Lúcia Tavares Santiago**. -----

O Protocolo deverá ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

Pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista (Paulo Leitão Batista e José Barros) foi apresentada declaração de voto (Anexo 7). -----

O **Sr. Presidente da Câmara** apresentou a proposta para a celebração de um protocolo com a Junta de Freguesia de Vila do Touro, esclarecendo que a iniciativa visa conceder um desconto de 25% nos serviços da Estância Balnear do Cró, à semelhança dos acordos já vigentes com outras juntas e entidades. -----

O **Sr. Vereador José Barros** questionou sobre o número exato de freguesias que já celebraram este tipo de protocolo e se este modelo de protocolo é absolutamente necessário. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** respondeu não conseguir precisar o número, mas assegurou tratar-se de um volume bastante significativo. Esclareceu que o protocolo é solicitado pelas próprias freguesias, acrescentando que a prática vigora há vários anos, aplicando-se também a outros organismos, associações e entidades. Sublinhou, ainda, que a medida constitui uma estratégia para aumentar o número de utentes na estância termal. -----

O **Sr. Vereador José Barros** justificou a sua intervenção defendendo que este benefício deveria ser generalizado e estendido a todos os municípios do concelho. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** questionou a razão pela qual o município representa uma das partes outorgantes no protocolo, uma vez que o acordo diz respeito às Termas do Cró, as quais dispõem de uma entidade gestora própria. -----

O **Sr. Presidente** esclareceu que a estância termal é propriedade do Município, razão pela qual o protocolo tem obrigatoriamente de ser celebrado com a autarquia. Explicou que a empresa gestora assume apenas a prestação de serviços, cabendo ao município a responsabilidade pelas cobranças financeiras. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** interveio para manifestar a discordância relativamente à celebração de protocolos com apenas algumas juntas de freguesia. Argumentou que os beneficiários da medida são os cidadãos e que não considera justo que apenas os municípios de determinadas freguesias usufruam de vantagens, pelo simples facto de as respetivas juntas não terem submetido o pedido. Anunciou que o seu sentido de voto seria favorável à proposta, mas adiantou a apresentação de uma proposta formal na

próxima reunião de Câmara para que o executivo delibere a atribuição deste benefício a todos os municípios do concelho. Concluiu sustentando que se trata de uma medida simples e justa, fundamentada em nome do princípio da igualdade. -----

CONTRATAÇÃO PÚBLICA -----

2.2 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - RELATÓRIO DE APRECIÇÃO DA PROPOSTA RELATIVO À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO E GESTÃO DO BALNEÁRIO TERMAL DO CRÓ -----

A Câmara **deliberou**, por **maioria**, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista (Paulo Leitão Batista e José Barros - com declaração de voto (Anexo 8)) e do Sr. Vereador do CHEGA (Francisco Barros - com declaração de voto (Anexo 9)), **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 29-05-2026, sobre a informação registada sob o n.º 8317, datada de 29-05-2026, referente ao **Relatório de Avaliação da Proposta relativo à Prestação de Serviços de Apoio e Gestão do Balneário Termal do Cró**, onde consta *"Aprovo propostas contidas na presente informação. Á R. Câmara para ratificar despacho."* -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** tomou a palavra para declarar o seu voto contra a solução proposta, relembando os fundamentos já comunicados anteriormente. Reforçou que considerava preferível o lançamento de um concurso público para a adjudicação da exploração das termas. Afirmou que tal como esperado, foi apresentada uma única proposta pela empresa que já se encontrava a gerir o equipamento. Acrescentou tratar-se de um concurso realizado à medida, embora tenha apontado que a continuidade da mesma empresa de gestão evita a saída dos profissionais que ali desempenham funções. Concluiu reafirmando que o voto desfavorável decorre da coerência com a posição assumida anteriormente sobre esta matéria. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** interveio para manifestar igualmente o seu voto contra, justificando-o em nome da coerência com as suas votações anteriores. Sustentou que o modelo adotado configura uma situação altamente desfavorável para a Câmara Municipal, contestando que esta seja a forma adequada de gerir um equipamento. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** contrapôs rejeitando a insinuação de que se tratasse de um procedimento à medida, advertindo o Sr. Vereador Paulo Leitão Batista para o teor e gravidade de tais declarações. Esclareceu que o procedimento em causa consistiu num concurso público internacional, aberto a qualquer empresa do setor, revelando que cinco entidades manifestaram interesse inicial e solicitaram diversos elementos informativos, embora tenham acabado por não formalizar uma proposta. Adiantou que a maior parte das empresas interessadas não preenchia um dos requisitos obrigatórios exigidos no caderno de encargos, nomeadamente a valência da fisioterapia. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** defendeu que os dados relativos ao interesse das cinco empresas deveriam constar na documentação apresentada, afirmando que o desconhecimento desses factos motivou a sua intervenção anterior. Sublinhou que os membros eleitos para a gestão política da autarquia têm o direito de ter acesso a todas as informações dos processos, mesmo que pareçam superficiais, solicitando ao Sr. Presidente a disponibilização de informação completa e transparente de futuro. -----

O **Sr. Vereador Francisco Barros** questionou o Sr. Presidente da Câmara se, tendo em consideração a identidade da entidade vencedora do concurso, existiria algum impedimento ou conflito de interesses com algum dos membros da Câmara Municipal ao qual o **Sr. Presidente** respondeu assegurando a inexistência de qualquer impedimento ou conflito de interesses no referido processo. -----

----- III -----

----- **DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO** -----

3.1 DESPACHOS RELATIVOS À DIVISÃO DE PLANEAMENTO, URBANISMO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO ---

A Câmara tomou conhecimento dos despachos exarados pelo Sr. **º Presidente da Câmara** no uso da competência a que refere o n.º 1 do art.º 34.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, relativos à Divisão de Planeamento, Urbanismo e Ordenamento do Território, no período de **27-05-2026 a 11-06-2026**. -----

NOME	Local da Obra	Data do despacho	Natureza da obra
------	---------------	------------------	------------------

Maria da Graça Andrade Mangas	Caminho da Teixedas – Sítio do Gravato - Sabugal	28.05.2026	Defiro o licenciamento de obras de construção de um edifício destinado a habitação (1 fogo), churrasqueira e piscina reposição da legalização urbanística (legalização), nas condições da informação da DPUOT.
Hugo Manuel Oliveira Pereira	Freiria / avenida de São Cristóvão - Soito	28.05.2026	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação (1 fogo), urbanística (legalização), nas condições da informação da DPUOT.
Joaquim Manuel Simão	Rua do Castelo, n.º 2 – Vila do Touro	29.05.2026	Defiro o projeto de arquitetura de obras de alteração e ampliação edifício destinado de habitação (1 fogo) - legalização, nas condições da informação da DPUOT.
Leonor Martins Pelicano	Rua do Arroio, n.º 10 - Alfaiates	02.06.2026	Defiro o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado habitação (2 fogos) e construção de anexo com proposta da legalidade urbanística, nas condições da informação da DPUOT.
Rui Jorge Casimiro de Matos	Rua do Meio, n.º 2 – Azenha - Sortelha	10.06.2026	deferimento o licenciamento de obras de alteração e ampliação de um edifício destinado a habitação (1 fogo), nas condições da informação da DPUOT.

3.2 PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA CONCLUSÃO DE OBRA -----

Face à informação registada sob o n.º 7787, datada de 20-05-2026, referente ao **pedido de prorrogação de prazo para conclusão da obra e averbamento do técnico diretor de obra e titular do alvará de construção**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não declarar a caducidade do procedimento de licença**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

3.3 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – HERCULANO CASTRO VICENTE -----

Face à informação registada sob o n.º 8129, datada de 20-05-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano sito na Rua Direita, s/n, na freguesia de Bendada, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 735**, requerido por Herculano Castro Vicente, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na transmissão do referido prédio**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

3.4 EXERCÍCIO DE DIREITO DE PREFERÊNCIA NA TRANSMISSÃO A TÍTULO ONEROSO DE PRÉDIO URBANO – SATISFIED COSTUMERS – MEDIAÇÃO IMOBILIÁRIA UNIPESSOAL LDA. -----

Face à informação registada sob o n.º 8490, datada de 02-06-2026, referente ao **exercício de direito de preferência na transmissão a título oneroso do prédio urbano sito na Rua da Estrada, n.º 1, na freguesia de Malcata, inscrito na matriz predial urbana sob o n.º 913**, requerido por Satisfied Costumers – Mediação Imobiliária Unipessoal Lda., a **Câmara deliberou**, por unanimidade, **não exercer o direito de preferência na transmissão do referido prédio**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

IV -----

----- DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS -----

4.1 RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - PROPOSTA DE APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHOS MODIFICADO DA OBRA 'RECUPERAÇÃO DAS MARGENS DO CÔA ENTRE PONTES – 3ª FASE (PISCINAS E JOGOS DE ÁGUA)' -----

A **Câmara deliberou**, por maioria, com o voto contra do Sr. Vereador do Partido Chega, Francisco Barros, **ratificar o despacho exarado pelo Sr. Presidente da Câmara**, no dia 28-05-2026, sobre a informação registada sob o n.º 8090, datada de 27-05-2026, referente à **Proposta de Aprovação do Plano de Trabalhos Modificado da Obra 'Recuperação das Margens do Côa Entre Pontes – 3ª Fase (Piscinas e Jogos de Água)'**, onde consta: *"Aprovo Plano de trabalhos, nos termos da informação. À R. Câmara para ratificar despacho."* -----

4.2 PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA OBRA: "RETIFICAÇÃO/BENEFICIAÇÃO DA E.M. 538-1 VE OZENDO/SOITO"

Face à informação n.º 8498, de 03-06-2026, referente ao pedido de **Prorrogação de Prazo** requerido pelo adjudicatário da obra: **"Retificação/Beneficiação da E.M. 538-1 VE Ozendo/Soito"**, a Câmara deliberou, por maioria, com os votos contra dos Srs. Vereadores do Partido Socialista (Paulo Leitão Batista e José Barros que apresentaram declaração de voto (Anexo 10)) e do Sr. Vereador do CHEGA (Francisco Barros), **autorizar a prorrogação graciosa de 34 dias**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação prestada. -----

O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que a prorrogação solicitada visa conceder mais 34 dias de prazo para conclusão da obra, justificando que os trabalhos se encontram na fase final, restando apenas proceder à execução da sinalização horizontal e vertical, de modo a que a obra possa ser recebida provisoriamente. -----

O Sr. Vereador Paulo Leitão Batista tomou a palavra para analisar a informação técnica que acompanha a proposta, contrapondo que o documento dá conta da falta de planeamento de meios humanos em obra, a qual se encontrava recorrentemente parada por grandes períodos de tempo. Sublinhou, com base nos relatórios técnicos, que a empresa adjudicatária foi alertada e notificada diversas vezes, quer por via telefónica quer por correio eletrónico, para proceder ao adiantamento dos trabalhos, diligências que nunca se vieram a concretizar por parte da mesma. Recordou que, aquando da discussão e votação do pedido de prorrogação de prazo na reunião de câmara de 21 de janeiro de 2026, o Partido Socialista manifestou o seu voto contra precisamente por terem constatado que a empreitada progrediu de forma visível no período que antecedeu as eleições autárquicas de 2025, tendo os trabalhos parado logo após o término do ato eleitoral. Criticou o facto de, após terem sido concedidas duas prorrogações anteriores, o executivo avançar agora para uma terceira extensão de prazo. Concluiu manifestando estranheza pelo facto de a eficácia demonstrada pelo Sr. Presidente da Câmara para fazer avançar a obra em período eleitoral se ter perdido, uma vez que, presentemente, e apesar das insistências, a empresa não demonstra progressão nos trabalhos. -----

SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS, EQUIPAMENTOS E ESPAÇOS PÚBLICOS -----

4.3 AMPLIAÇÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – RUA MARQUÊS DE POMBAL, UNIÃO DE FREGUESIAS DE SABUGAL E ALDEIA DE SANTO ANTÓNIO -----

Face à informação registada sob o n.º 5407, datada de 06-04-2026, referente à **ampliação de rede de iluminação pública (IP) na Rua Marquês de Pombal, 243 PT, na União de Freguesias de Sabugal e Aldeia de Santo António**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a ampliação de rede, no valor de 2.754,15 € + IVA**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

4.4 FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA AS INSTALAÇÕES ALIMENTADAS EM BAIXA TENSÃO NORMAL (BTN) E EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA (IP) DA CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 8613, datada de 03-06-2026, referente ao **Fornecimento de Energia Elétrica para as instalações alimentadas em Baixa Tensão Normal (BTN) e em Iluminação Pública (IP) da Câmara Municipal do Sabugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar os documentos propostos**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar e remeter a repartição de encargos e a delegação de competências na ENEAREA à Assembleia Municipal para aprovação**. -----

----- V -----

----- DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E QUALIDADE DE VIDA -----

SERVIÇO DE EDUCAÇÃO E AÇÃO SOCIAL -----

5.1 AQUISIÇÃO DO LIVRO “O PADRE JOSÉ NUNES E A PAVOROSA” -----

Face à informação registada sob o n.º 7951, datada de 22-05-2026, referente ao **pedido de aquisição do livro “O Padre José Nunes e a Pavorosa”**, foi **deliberado**, por unanimidade, **aprovar a aquisição de 30 exemplares**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

SERVIÇO DE CULTURA, TURISMO E ASSOCIATIVISMO -----

5.2 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO – GRUPO MOTARD - MOTORES ENDIABRADOS -----

Face à informação registada sob o n.º 7185, datada de 11-05-2026, referente a **pedido de apoio financeiro para realização de atividade “Grupo Motard – Motores Endiabrados”**, a realizar em **outubro de 2026**, requerido pelo Grupo Motard Motores Endiabrados, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 4.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REALIZAÇÃO DO XXXIX FESTIVAL “Ó FORCÃO RAPAZES” – ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DO OZENDO -----

Face à informação registada sob o n.º 8152, datada de 27-05-2026, referente a **pedido de apoio financeiro para realização do XXXIX Festival “Ó Forcão Rapazes”**, requerido pela Associação

Recreativa e Cultural do Ozendo, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação**, de acordo com os fundamentos constantes da referida informação. -----

O **Sr. Vereador Paulo Barros** interveio para assinalar que o apoio prevê a reserva de 100 convites para o município distribuir por entidades protocolares. Argumentou que, estimando um custo de 10,00€ por bilhete, esta contrapartida resulta na subtração de 1.000,00€ ao valor do apoio concedido, reduzindo o apoio da autarquia para apenas 4.000,00€. Defendeu que seria razoável a reserva de dez a quinze bilhetes, qualificando a exigência desta quantidade de ingressos como um exagero. -----

O **Sr. Presidente da Câmara** justificou que a quantidade estabelecida é resultante do número de entidades que fazem parte da estrutura do concelho, assinalando o elevado o número de juntas de freguesia e de membros do executivo camarário. Esclareceu que este procedimento constitui uma prática habitual. Concluindo, acrescentando que os registos demonstram que são habitualmente utilizados apenas cerca de 60 a 70 convites. -----

5.4 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTOS – SOCIEDADE FILARMÓNICA BENDADENSE -----

Face à informação registada sob o n.º 8175, datada de 27-05-2026, referente a **pedido de apoio financeiro para aquisição de fardamentos**, requerido pela Sociedade Filarmónica Bendadense, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 4.500,00€, nos termos e com os fundamentos constantes da informação**, de acordo com os fundamentos constantes da referida informação. -----

5.5 ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A AHP-DT RELATIVA AO PROJETO ÂNCORA 'COMUNICAÇÃO E MARKETING' - OPERAÇÃO "MARKETING, COMUNICAÇÃO E ANIMAÇÃO | REDE ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL" -----

Face à informação registada sob o n.º 8222, datada de 28-05-2026, a apresentar **adenda ao protocolo de colaboração com a AHP-DT relativa ao Projeto Âncora 'Comunicação e Marketing' - Operação "Marketing, Comunicação e Animação | Rede Aldeias Históricas de Portugal"**, foi **deliberado**, por

[Handwritten signature]

unanimidade, **aprovar** a minuta da Adenda ao Protocolo de Colaboração celebrado com a Aldeias Históricas de Portugal - Associação de Desenvolvimento Turístico (AHP-ADT); **autorizar** o Sr. Presidente da Câmara, a subscrever a referida Adenda em representação do Município; **determinar** a emissão do número de compromisso para o pagamento do valor relativo ao ano de 2025, no montante de 1.252,25 €; **determinar** a cabimentação do valor relativo ao ano de 2026, no montante de 9.569,63 €. -----

5.6 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA REQUALIFICAÇÃO DE EDIFÍCIO - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS DOS SOITO -----

Face à informação registada sob o n.º 8244, datada de 28-05-2026, referente a **pedido de apoio financeiro para requalificação de edifício**, requerido pela Associação Humanitária dos Bombeiros dos Soito, foi **deliberado**, por unanimidade, **atribuir um apoio no valor de 5.000,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação. -----

5.7 PROCEDIMENTO CONJUNTO PARA A INSTALAÇÃO DE PONTOS DE CARREGAMENTO ELÉTRICO NA REDE ALDEIAS HISTÓRICAS DE PORTUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 8462, datada de 02-06-2026, a apresentar **procedimento conjunto para a instalação de pontos de carregamento elétrico na Rede Aldeias Históricas de Portugal**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar o edital, designação da AHP-ADT e prazo da licença**, nos termos e com os fundamentos constantes da referida informação. -----

Mais foi **deliberado**, por unanimidade, **remeter à Assembleia Municipal a proposta de isenção de taxas municipais devidas pela utilização privativa do domínio público para instalação e operação dos PCVE abrangidos pelo edital**. -----

5.8 APLICAÇÃO DE FATORES DE PONDERAÇÃO – CANDIDATURAS AO APOIO AO ASSOCIATIVISMO DE ACORDO COM O PLANO DE ATIVIDADES DE 2026-----

Face à informação registada sob o n.º 8463, datada de 02-06-2026, referente à **aplicação de fatores de ponderação – candidaturas ao apoio ao Associativismo de acordo com o plano de atividades de 2026**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **atribuir 40,00€ por cada ponto, referente à aplicação dos fatores de ponderação – candidaturas ao apoio ao associativismo de acordo com o Plano de Atividades do ano 2026**, nos termos e com os fundamentos constantes da informação prestada. -----

Não participou na discussão e votação deste assunto o Sr. Vereador do Partido Socialista, Paulo Leitão Batista, invocando impedimento nos termos legais aplicáveis. -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** iniciou a sua intervenção clarificando que o ponto em discussão diz respeito ao apoio financeiro concedido à grande parte das associações do concelho que mantêm um plano de atividades contínuo. Explicou que esta atribuição não abrange os subsídios extraordinários que surgem pontualmente para fazer face a eventos de relevância acrescida afirmando que estas verbas se destinam a ajudar nos custos de funcionamento normal e rotineiro das associações. Esclareceu que os montantes são calculados com base numa grelha de critérios objetivos avaliada pelos serviços técnicos, correspondendo a cada ponto obtido o valor de 40,00€. -----

O **Sr. Vereador Paulo Barros** interveio para apresentar os dados do ano passado, referindo que foi distribuído um montante global de 19.840,00€ por 29 associações. Sublinhou, contudo, que no total das entidades contempladas figuram apenas cerca de meia dúzia de Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS), num concelho que regista quase 30 organizações deste tipo. No seu entendimento, esta diferença comprova as queixas manifestadas por vários dirigentes institucionais, demonstrando que o atual regulamento de apoio ao associativismo concelhio não se adequa à realidade das IPSS, cujos serviços de carácter permanente não podem ser avaliadas através de critérios em realizações de eventos ocasionais. Concluiu sustentando que este cenário reforça a necessidade urgente de o regulamento ser revisto e alterado. -----

O **Sr. Vereador Amadeu Neves** justificou que algumas IPSS possuem estatutos que contemplam uma dupla vertente de atuação. Esclareceu que o principal financiamento destas instituições provém da Segurança Social, ao abrigo dos acordos de cooperação celebrados, mas ressaltou que as IPSS que concorrem ao plano de atividade regular e obtêm apoio municipal são precisamente aquelas que desenvolvem outro tipo de dinâmicas culturais ou recreativas além da sua missão principal. Referiu que as instituições que se dedicam exclusivamente ao apoio domiciliário e à institucionalização de utentes têm outras vertentes nas quais podem solicitar apoios municipais. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente** salientou que o município apoia as referidas instituições através do financiamento de equipamentos, execução de obras e disponibilização de apoio técnico. Informou que, embora as IPSS concorram através do mesmo regulamento associativo, o documento prevê fatores de ponderação e critérios específicos para este tipo de entidades, manifestando reservas quanto à vantagem de se proceder à duplicação de regulamentos municipais. -----

O **Sr. Vereador José Barros** questionou se a área social do concelho está a ser suficientemente apoiada pelo Município. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** assegurou que, sempre que as IPSS submetem pedidos de apoio, e quando estes são enquadráveis, a resposta do executivo é positiva. Enumerou os apoios recentemente concedidos para a realização de obras, aquisição de viaturas, compra de equipamentos e financiamento de programas de formação e destacou aprovação de um apoio municipal destinado a subsidiar candidaturas de várias IPSS locais para a implementação de sistemas de certificação da qualidade, assegurando que as necessidades do setor se encontram salvaguardadas nos critérios do regulamento em vigor. -----

SERVIÇO DE DESPORTO E JUVENTUDE -----

5.9 CELEBRAÇÃO DO PROTOCOLO COM A FEDERAÇÃO PORTUGUESA DE VELA -----

Face à informação registada sob o n.º 7735, datada de 20-05-2026, referente ao **pedido de apoio para fazer face a despesas com realização de etapa no Sabugal**, requerido pela Federação Portuguesa de Vela, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo com a Federação Portuguesa de Vela**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação, que deverá ser outorgado pelo Sr. Presidente da Câmara ou, na sua falta ou impedimento, pela Sr.ª Vice-Presidente da Câmara, Sílvia Gonçalves Nabais. -----

Foi ainda deliberado, **por unanimidade, designar como gestor do contrato o trabalhador Marco Capela**. -----

5.10 PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO PELA UTILIZAÇÃO DAS PISCINAS NO ÂMBITO DO CATL/CAF 1º CICLO DO CENTRO INFANTIL - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DO SABUGAL -----

Face à informação registada sob o n.º 8247, datada de 28-05-2026, referente ao pedido de **isenção de pagamento pela utilização das piscinas no âmbito do CATL/CAF 1º Ciclo do Centro Infantil**, requerido pela Santa Casa da Misericórdia do Sabugal, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido de isenção**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. -----

----- VI -----

----- **SERVIÇO DE PROMOÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÓMICO** -----

6.1 PROPOSTA DE FIXAÇÃO DE PREÇO DE VENDA AO PÚBLICO DE ARTIGOS DE MERCHANDISING -----

Face à informação registada sob o n.º 8667, datada de 05-06-2026, referente à **proposta de fixação de preço de venda ao público de artigos de merchandising**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **aprovar a fixação do preço de venda ao público dos diferentes artigos elencados na informação e determinar que o referido preço seja inscrito na Tabela de Tarifas e Preços do Município do Sabugal**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. -----

----- VII -----

----- **PRESIDÊNCIA** -----

GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA -----

7.1 PROPOSTA DE RENOVAÇÃO DE CONTRATOS DE TRABALHO EM FUNÇÕES PÚBLICAS A TERMO RESOLUTIVO CERTO CELEBRADOS NO ÂMBITO DO PROJETO 'RADAR SOCIAL' -----

Face à informação registada sob o n.º 8547, datada de 03-06-2026, a apresentar **proposta de renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrados no âmbito do Projeto 'Radar Social'**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a proposta de renovação e prorrogação dos contratos supracitados**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. Pelo Sr. Vereador do Partido Chega, será apresentada declaração de voto (Anexo 11). -----

O **Sr. Presidente da Câmara** tomou a palavra para apresentar a proposta relativa ao programa "Radar Social", informando que se trata de um projeto financiado pelo Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) com término previsto para o próximo mês de julho. Explicou que, uma vez que o projeto ainda não se

encontra concluído e restam diversas atividades a desenvolver no terreno, o executivo deliberou prolongar o vínculo contratual das duas técnicas afetas ao programa. Admitiu que a autarquia realizará diligências junto das entidades gestoras do PRR no sentido de tentar obter o financiamento para estas renovações de contratos, ressalvando, contudo, que as probabilidades de sucesso são reduzidas devido ao encerramento das verbas do PRR em breve. Esclareceu que o executivo previa que o projeto "Radar Social" beneficiasse do mesmo modelo e continuidade dos Contratos Locais de Desenvolvimento Social (CLDS), o que não se veio a verificar. Reafirmou que a intenção prioritária é assegurar a permanência das técnicas para garantir a execução e a conclusão formal do projeto. -----

A **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara** complementou a informação, clarificando que a data de encerramento definitivo do projeto no âmbito da Segurança Social permanece sob discussão. Rematou sustentado que a posição município passará por assegurar a continuidade e o cumprimento a todas as ações que não tenham sido terminadas. -----

GABINETE SANITÁRIO E DE VETERINÁRIA -----

7.2 PROPOSTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE O MUNICÍPIO DO SABUGAL E A ASSOCIAÇÃO DO CORÇO PORTUGUÊS -----

Face à informação registada sob o n.º 7958, datada de 22-05-2026, a apresentar **proposta de protocolo de colaboração entre o Município do Sabugal e a Associação do Corço Português**, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **autorizar a celebração do protocolo sobredito**, devendo ser outorgado pela **Sr.ª Vice-Presidente da Câmara**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. Foi ainda deliberado, **por unanimidade, designar como gestor do contrato o trabalhador António Carlos Morgado**. -----

O **Sr. Vereador Paulo Leitão Batista** classificou o protocolo em discussão como um documento muito sumário, constituído por apenas quatro artigos. Argumentou que, embora seja possível compreender o alcance estratégico e a importância da valorização da atividade cinegética, não se vislumbram os efeitos práticos do protocolo, uma vez que a única iniciativa descrita se resume à realização de um colóquio. Sublinhou que as metas e obrigações pretendidas deveriam estar explícitas de forma mais detalhada no protocolo. -----

A Sr.^a Vice-Presidente esclareceu que, sob a perspetiva do Município, não havia a necessidade de formalizar o protocolo, atendendo que a colaboração se tem vindo desenvolver de forma regular, nomeadamente nas áreas da sensibilização e da formação dirigida às associações de caça e para os caçadores em geral. Contudo, informou que a associação considerou relevante para a sua atividade a celebração deste protocolo, à semelhança das parcerias que estabelece com outras entidades. Destacou que se trata de um documento com um formato abrangente e flexível, que permitirá ao município a cooperar no desenvolvimento das ações que venham a ser tidas por pertinentes para o território, salvaguardando que o mesmo não envolve qualquer tipo de atribuição financeira. Concluiu explicando que o executivo se dispôs a realizar um protocolo com valores de financiamento por entender que cada atividade proposta deve ser avaliada individualmente quanto ao seu mérito para o concelho terminando definindo o acordo como um protocolo de boas intenções entre as duas entidades. -----

7.3 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, COM BASE NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS, PARA INSTALAÇÃO DE ATM - FREGUESIA DE REBOLOSA -----

Face à informação registada sob o n.º 8108, datada de 27-05-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para instalação de ATM**, requerido pela Freguesia de Rebolosa, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido, no valor de 9.730,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. -----

7.4 PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO, COM BASE NO REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ÀS FREGUESIAS, PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL INFORMÁTICO - FREGUESIA DE REBOLOSA -----

Face à informação registada sob o n.º 8181, datada de 28-05-2026, referente ao **pedido de apoio financeiro, com base no Regulamento Municipal de Atribuição de Apoios às Freguesias, para aquisição de material informático**, requerido pela Freguesia de Rebolosa, a Câmara **deliberou**, por unanimidade, **deferir o pedido, no valor de 2.270,00€**, nos termos e com os fundamentos constantes na informação. -----

--- Sendo doze horas e quarenta e cinco minutos e não havendo mais assuntos a tratar, o Sr. **Presidente da Câmara** declarou encerrada a reunião da qual, para constar e para os devidos e legais efeitos, se

lavrou a presente ata a qual, depois de lida e aprovada, foi assinada por mim,
Gabriela Esteves Roque Gabriela Roque, Assistente Técnica, que a lavrei, e
pelo Sr. **Presidente da Câmara**, conforme disposto no n.º 1 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
setembro. -----

O PRESIDENTE DA CÂMARA



- Vítor Manuel Dias Proença -

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 12/2026

REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 11 DE JUNHO DE 2026

Anexo 1

Atividade Municipal

Atividade relevante da Câmara de 27 de maio a 11 de junho de 2026

Dia 27 – Sessão Solene do 46º aniversário do Instituto Politécnico da Guarda – Presidente;

Dia 29 – Reunião Extraordinária do Conselho Estratégico da Reserva Natural da Serra da Malcata – Presidente;

Dia 29 – Reunião da Assembleia Intermunicipal da Associação de Municípios da Cova da Beira – Presidente e Vereador Paulo Cruz;

Dia 30 – Seminário “Do Vínculo ao Voo: A Arte de ser Família”, Auditório Municipal – Vice-Presidente;

Dia 30 – 44ª Capeia Arraiana realizada em Paio Pires, concelho do Seixal, organizada pela casa do concelho em Lisboa - Presidente; (e Vereadores Paulo Cruz, Francisco Morais de Barros e Paulo Leitão Batista);

Dia 30 – Evento “Há música na Serra”, na Bendada – Vice-Presidente;

Dia 30 – Sessão “Memória, Território e Identidade”, no Museu Vivo de Vilar Maior – Vereador Amadeu;

Dia 31 – Espetáculo e Cerimónia de Encerramento do ano letivo da Universidade Sénior do Sabugal no Auditório Municipal do Sabugal - Vice-Presidente;

Dia 1 – Comemorações do Dia da Criança – Espetáculo “Chinfrim” no Auditório Municipal do Sabugal – Presidente e Vice-Presidente;

Dia 1 – Visita Técnica e avaliação das obras municipais em curso no concelho do Sabugal – Presidente, Vice-Presidente, Vereadores;

Dia 1 – Reunião de Direção da ADSI (Agência para o Desenvolvimento da Sociedade de Informação) - Presidente;

Dia 2 – Reunião de Acompanhamento mensal da USCP do Sabugal e reunião USF 5 Quinas – Vice-Presidente;

Dia 2 – Concentração Final do Desporto Escolar na modalidade de Natação organizada pelo Agrupamento de Escolas do Sabugal – Pavilhão e Piscinas Municipais do Sabugal – Vereador Amadeu;

Dia 2 – Reunião com a Finerge sobre a construção do sobreaquecimento do Parque Eólico da Raia – Sub-Parque do Troviscal – Presidente;

Dia 3 – Reunião Aldeias Bauhaus Euroace 4 – Coordenação da assinatura de acordo – Vereador Amadeu;

Dia 3 – Reunião com o Eng.º Santiago da CCDRC – Presidente;

Dia 5 – III Jornadas Científicas do Serviço de Ortopedia da ULS da Cova da Beira – Vice-Presidente;

Dia 7 – Comemorações do 45º aniversário da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários do Soito – Presidente

Dia 8 – Reunião com as Juntas de Freguesia afetadas pelos incêndios do ano passado de formação quanto aos procedimentos de contratação a adotar nas candidaturas da CCDR para aquisição de equipamentos e infraestruturas – Presidente;

Dia 9 – Reunião do Conselho Intermunicipal da CIMRBSE – Presidente;

Dia 9 – Ação Lúdico pedagógica no âmbito do Programa Intermunicipal de Promoção do Sucesso Escolar – Vice-Presidente;

Dia 10 – Sessão de Abertura Wilder Côa + Rewilding Photo Contest – Vereador Amadeu;

Anexo 2

Requerimento apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA

Câmara Municipal do Sabugal

Vereador do Partido CHEGA

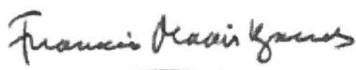
REQUERIMENTO

Nos termos da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, na versão actualizada, designadamente o artigo 42º, 7) - Apoio aos Membros da Câmara Municipal e artigo 35º, alínea u) – Promoção do Estatuto da Oposição, e artigo 13º, nº1, alíneas a) e b) e do nº4 do artigo 20º todos do Regimento de Funcionamento das Reuniões de Câmara (RFRC), Francisco Morais de Barros, Vereador do Partido CHEGA, vem, nos termos do nº2 do artigo 20º do referido RFRC, requerer:

- Acesso para consulta ao processo referente às Temas do Cró, desde o início do processo de rescisão da concessão original, inclusive, até à presente data, e realização de cópias pontuais, sendo articulada com a Senhora Dra. Isabel Gonçalves e o Vereador a data e hora para acesso ao referido processo.

Sabugal, 13 de Junho de 2026

O Vereador



(Francisco Morais de Barros)

Anexo 3

Declaração de Voto apresentado pelo Partido Social Democrata

Ponto I - Proposta De Reabilitação De Imóveis Municipais Para Arrendamento Do Concelho Do Sabugal

Declaração de Voto do PSD

Reunião de Câmara de 11 de junho de 2026

Na Reunião de Câmara de 11 de junho de 2026, foi rejeitada, por maioria, com os votos contra do Presidente da Câmara, Sra. Vice-Presidente, Senhor Vereador Amadeu Neves e Senhor Vereador Paulo Cruz, a Proposta de Reabilitação de Imóveis Municipais para Arrendamento no Concelho do Sabugal, apresentada pelo Senhor Vereador Francisco Esteves Morais de Barros, que em súmula, se consubstanciou nas premissas seguintes: *"1. Aprovação do Programa Municipal de Reabilitação de Imóveis para Arrendamento Acessível; 2. Promover o levantamento técnico do património imobiliário municipal; 3. Mandatar os serviços para elaboração de candidaturas a financiamento; 4. Mandatar os serviços para elaboração dos projetos técnicos necessários; 5. Definição da calendarização faseada de execução do programa de reabilitação do património imobiliário; 6. Abertura de concursos para reabilitação de imóveis; 7. Definir regulamento municipal de acesso ao arrendamento;"*

Nos termos e fundamentos amplamente esgrimidos na discussão do ponto em votação, os eleitos acima identificados, consideram que a proposta em apreciação é pertinente enquanto contributo complementar a considerar na Carta Municipal de Habitação, enquanto instrumento municipal de planeamento e ordenamento territorial em matéria de habitação, não se vislumbrando qualquer relevância prática da respetiva análise e votação fora do âmbito da indicada ferramenta estratégica sobre a mesma matéria.

Como ficou devidamente evidenciado e provado, a Carta Municipal de Habitação já se encontra elaborada e o documento foi devida e tempestivamente disponibilizado a todo o executivo municipal, encontra-se em fase de recolha de contributos e/ ou sugestões de alteração a apresentar pela Câmara Municipal, Juntas de Freguesia e demais entidades de relevo, tudo como questão prévia à respetiva aprovação no órgão competente.

Considerando que faz parte integrante da Carta Municipal de Habitação o estudo aprofundado da realidade habitacional existente no concelho do Sabugal que são apontadas as necessidades nesta matéria e delineado um plano estratégico de intervenção, baseado na realidade socioeconómica já existente, sem ignorar as potencialidades de evolução do concelho nesta matéria, considera-se que, a proposta apresentada não pode ser dissociada do referido instrumento estratégico e, consequentemente, não pode ser objetivo de apreciação e votação autonomizada.

Pelas razões indicadas e antes de expresso o sentido da votação, os subscritores da presente declaração de voto, sugeriram ao proponente a introdução dos aspetos aqui em causa, ainda não considerados ou suscetíveis de contribuir para melhorar as soluções estratégicas previstas na Carta Municipal de Habitação, no referido documento final, sendo depois, objeto de apreciação e deliberação aquando da submissão à aprovação.

Face à recusa do proponente em acolher tal sugestão, mantendo na íntegra a firme intenção de que sobre o mesmo recaísse a votação do órgão executivo, os aqui subscritores não podiam deixar de expressar o seu voto desfavorável, na medida em que:

- I. Por imposição legal da Lei de Bases da Habitação (Lei nº 83/2019 de 3 de setembro), o Município desenvolveu a Carta Municipal de Habitação, onde se mostra vertido um amplo diagnóstico das carências de habitação do concelho, a identificação dos recursos habitacionais existentes e a definição estratégica das intervenções a realizar e objetivos a prosseguir;

- II. Considerando a completude da Carta Municipal de Habitação e a sua natureza de documento estratégico de definição de políticas que permitirão a submissão das correspondentes candidaturas para obtenção de financiamentos necessários para a respetiva implementação, todas as questões em matéria de habitação devem ser ali incluídas e ordenadas, só assim, permitindo alcançar o efeito útil do documento;
- III. Não se concebendo qualquer relevância de, nesta fase, não se concatenarem todos os potenciais contributos para a melhoria do documento estratégico, na Carta Municipal de Habitação, submetendo-se à votação uma proposta que, no essencial, já se encontra vertida no aludido planeamento;

Pelas razões acima indicadas os eleitos pelo PSD à Câmara Municipal do Sabugal expressaram o seu voto desfavorável à aprovação da proposta, dissociada da Carta Municipal de Habitação, que será, a muito breve prazo objeto de deliberação pelo mesmo órgão executivo.

Os subscritores:

Vítor Proença

Sílvia Nabais

Amadeu Neves

Paulo Cruz

Anexo 4

Declaração de Voto apresentado pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista

Ponto I - Proposta De Reabilitação De Imóveis Municipais Para Arrendamento Do Concelho Do Sabugal

Face à crise habitacional, com os preços das casas a atingirem níveis in comportáveis, sobretudo nas grandes cidades, o concelho do Sabugal, onde esses preços são os mais baixos do país, pode ter aqui uma oportunidade para a atração de pessoas que encontrem no nosso território boas condições para fixar residência.

Face à situação, os vereadores do PS concordam com a necessidade de afetar habitações ao mercado de arrendamento, sobretudo para categorias profissionais essenciais, como sejam técnicos de saúde ou da área social, entre outras. Nestes termos, manifestam o seu acordo com o aproveitamento de edifícios municipais, reabilitando-os para essa finalidade.

Porém, não nos parece que a proposta apresentada pelo vereador do Partido Chega seja, tecnicamente, um programa de ação, entendido enquanto instrumento de planeamento e operacionalização de medidas essenciais para se atingir um determinado objetivo. Podemos dizer que a proposta contém um diagnóstico e objetivos estratégicos, mas faltam-lhe as ações concretas a realizar e o respetivo cronograma de execução e de financiamento, além de outros pormenores de enquadramento. Entendemos ser sobretudo uma proposta para a elaboração de um programa de ação, a ser concretizado por técnicos do Município ou a ser adjudicado a uma empresa especializada na matéria. Programa esse que deverá ser incluído na Carta Municipal de Habitação.

Pelas razões acima referidas os vereadores do PS votam favoravelmente a proposta em apreço.

Anexo 5

Declaração de Voto apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA
Ponto I - Proposta De Reabilitação De Imóveis Municipais Para Arrendamento Do Concelho Do Sabugal

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

VEREADOR DO PARTIDO CHEGA

REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE JUNHO DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO DE VENCIDO

Relativa ao ponto I. Discussão da Proposta de Reabilitação de Imóveis Municipais para Arrendamento do Concelho do Sabugal.

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, apresenta declaração de voto de vencido referente ao ponto I. Proposta de Reabilitação de Imóveis Municipais para Arrendamento do Concelho do Sabugal, da reunião de Câmara de 11 de Junho de 2026 com os seguintes fundamentos:

- A proposta apresentada à Câmara pelo Vereador Francisco Morais de Barros destinava-se a dotar o Município do Sabugal de um instrumento de Política de Habitação, no eixo de Política de Habitação Municipal;
- A proposta determinava a realização do levantamento de todo o património imobiliário da Câmara do Sabugal e, de entre aquele, a definição de que imóveis poderiam ser dedicados ao arrendamento para habitação,
- Sucessivamente, a Câmara do Sabugal deveria fazer, quando necessário, projectos de reabilitação, requalificação ou adaptação dos imóveis para arrendamento para habitação, quantificando esses custos,
- Recorrendo a meios financeiros próprios ou de fundos, nacionais ou comunitários, a Câmara realizaria paulatinamente a recuperação daqueles imóveis, colocando-os no mercado a valores acessíveis,
- Para isso, a Câmara do Sabugal elaboraria um regulamento para definir os critérios objectivos, mensuráveis e transparentes para a atribuição daqueles fogos sob o regime de renda acessível;

[Handwritten signature]

- Esse eixo de Política e Habitação Municipal é complementar da política de habitação que o Presidente da Câmara pretende fazer aprovar através da Carta Municipal de Habitação, documento encomendado a uma empresa externa à Câmara Municipal,
- Apesar de todos os Vereadores e Presidente terem reconhecido a relevância da proposta e os méritos que comporta, o PSD, ou seja, o Presidente da Câmara e os vereadores do PSD votaram contra a proposta, impedindo a sua inclusão na Política de Habitação para o Concelho.

Nestes termos e com os referidos fundamentos e pressupostos, o Vereador Francisco Morais de Barros apresenta este voto de vencido, manifestando a sua mais profunda estranheza com o facto de o PSD ter chumbado uma proposta – cujos méritos enalteceu! – impedindo que a Câmara Municipal tenha capacidade de intervenção célere e eficiente no mercado de habitação do Concelho.

Sabugal, 11 de Junho de 2026

O Vereador do Partido Chega

Francisco Morais Esteves de Barros

(Francisco Morais Esteves de Barros)

Anexo 6

**Declaração de Voto apresentado pelo Sr. Vereador do Partido CHEGA
Ponto 1.2 – Remuneração do Coordenador Municipal da Proteção Civil**

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL
VEREADOR DO PARTIDO CHEGA

REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE JUNHO DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativa ao ponto 1.2._ Informação registada sob o n.º 2820, datada de 24-02-2026, referente à remuneração do Coordenador Municipal da Proteção Civil

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, apresenta declaração de voto referente ao ponto 1.2. Informação registada sob o n.º 2820, datada de 24-02-2026, referente à remuneração do Coordenador Municipal da Proteção Civil. da reunião de Câmara de 11 de Junho de 2026 com os seguintes fundamentos:

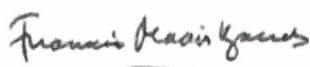
- A Câmara do Sabugal está com as despesas correntes próximas de 80% do orçamento;
- Apesar deste contexto económico-financeiro de forte constrangimento municipal, o Presidente da Câmara insiste – como aliás anunciou quer em anteriores reuniões de Câmara, quer na última reunião da Assembleia Municipal – em aumentar as despesas correntes, nomeadamente através da requalificação de pessoal já ao serviço da Câmara Municipal;
- O Presidente da Câmara defendeu a necessidade de subir de categoria o Coordenador Municipal da Protecção Civil, aumentando o respectivo ordenado e pagando subsídios complementares, argumentando, designadamente, a nova função de coordenação das Freguesias;
- De acordo com informação do processo, esta decisão política foi tomada no início de Outubro de 2025, a poucos dias das eleições autárquicas;

- O Vereador Francisco Morais de Barros não pode ser complacente com o constante agravamento e aumento das despesas correntes em detrimento da capacidade de investimento da Câmara Municipal do Sabugal, nem de decisões políticas cujos contornos não se vislumbram e cujas consequências, nomeadamente financeiras, não são devidamente explicadas e fundamentadas,

Nestes termos e com os referidos fundamentos e pressupostos, o Vereador Francisco Morais de Barros votou contra a proposta de requalificação e remuneração apresentada.

Sabugal, 11 de Junho de 2026

O Vereador do Partido Chega



(Francisco Morais Esteves de Barros)

Anexo 7

Declaração de Voto apresentado pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista

Ponto 2.1 - Celebração de protocolo entre o município do e a Freguesia de Vila Touro para atribuição de condições preferenciais aos munícipes da Freguesia de Vila do Touro

Aos vereadores eleitos pelo PS não parece que faça qualquer sentido atribuir condições preferenciais para a frequência das Termas do Cró aos munícipes de uma freguesia, em detrimento dos demais munícipes que residem nas outras freguesias do concelho.

As vantagens (descontos) a conceder aos fregueses de Vila do Touro deveriam ser protocolados com as demais Juntas de Freguesia do Concelho do Sabugal. Como economia de meios, deveria ser a própria Câmara Municipal a estabelecer que todos os munícipes que residam no concelho, gozam de condições preferenciais na utilização das Termas do Cró, com a atribuição de descontos como os que resultam do protocolo a celebrar com a Junta de Freguesia de Vila do Touro:

- Desconto de 20% nos serviços termais de fisioterapia complementar, com exceção da consulta médica e inscrição termal;
- Desconto de 20% nos serviços prestados nas valências de bem-estar.

Os eleitos do Partido Socialista votam favoravelmente a proposta que está em cima da mesa, mas proporão em próxima reunião que o benefício seja alargado a todos os munícipes, tendo por base o princípio da igualdade que queremos ver garantido.

Anexo 8

Declaração de Voto apresentado pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista

Ponto 2.1 - Ratificação de despacho - Relatório de Apreciação da Proposta relativo à Prestação de Serviços de Apoio e Gestão do Balneário Termal do Cró

Os eleitos do PS votaram contra esta solução para a exploração das Termas do Cró, por considerarem que se deveria ter optado pelo lançamento de um concurso para adjudicação da exploração. Tal como previam, foi apresentada uma única proposta, a da empresa Oportunatenção Lda, que já ali presta os mesmos serviços. É aquilo a que se chama um concurso à medida.

Nestes termos, os vereadores eleitos pelo PS votam contra a ratificação do despacho do presidente, que aprovou a minuta do contrato.

Anexo 9

Declaração de Voto apresentado pelos Sr. Vereador do Partido CHEGA
Ponto 2.1 - Ratificação de despacho - Relatório de Apreciação da Proposta relativo à Prestação de Serviços de Apoio e Gestão do
Balneário Termal do Cró

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

VEREADOR DO PARTIDO CHEGA

REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE JUNHO DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativa ao ponto 2.2 Ratificação de despacho exarado pelo Presidente da Câmara no dia 29-05-2026, sobre a informação registada sob o n.º 8317, datada de 29-05-2026, referente ao Relatório de Apreciação da Proposta relativo à Prestação de Serviços de Apoio e Gestão do Balneário Termal do Cró

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, apresenta declaração de voto referente ao ponto 2.2. a informação registada sob o n.º 8317, datada de 29-05-2026, referente ao Relatório de Apreciação da Proposta relativo à Prestação de Serviços de Apoio e Gestão do Balneário Termal do Cró, da reunião de Câmara de 11 de Junho de 2026 com os seguintes fundamentos:

- O Vereador votou contra o modelo e a forma de concurso aprovado pela maioria do PSD, por considerar a solução defendida pelo Presidente da Câmara como ruínosa para a Câmara Municipal do Sabugal;

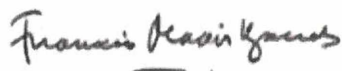
Assim,

- Por maioria de razão, e em coerência, o Vereador Francisco Morais de Barros votou agora contra o relatório do referido concurso, que materializa aquele que considerou como um negócio ruínoso para a Câmara do Sabugal, que tem de pagar à entidade que venceu o concurso – e única a apresentar proposta - €960.000,00 mais IVA durante 24 meses, mais todas as despesas conexas,

Nestes termos e com os referidos fundamentos e pressupostos, o Vereador Francisco Morais de Barros votou contra a proposta apresentada.

Sabugal, 11 de Junho de 2026

O Vereador do Partido Chega



(Francisco Morais Esteves de Barros)

Anexo 10

Declaração de Voto apresentado pelos Srs. Vereadores do Partido Socialista

Ponto 4.2 - Prorrogação de Prazo da obra: "Retificação/Beneficiação da E.M. 538-1 VE Ozendo/Soito

Diz-se na informação que enquadra a proposta em análise que se verificou «uma falta de planeamento de meios humanos em obra, que recorrentemente estava parada, com períodos de tempo seguido sem qualquer tipo de trabalho executado». Diz-se ainda que a empresa adjudicatária foi diversas vezes avisada para dar andamento à obra, o que «nunca se veio a verificar».

Aquando do anterior pedido de prorrogação de prazo, que foi discutido e votado na reunião de 21 de janeiro de 2026, os vereadores do PS votaram contra, precisamente porque a obra andou a olhos vistos durante o período que antecedeu as eleições autárquicas de 2025, mas logo que passado o ato eleitoral os trabalhos arrastaram-se no tempo, com períodos em que a obra esteve parada.

Já foram concedidas duas prorrogações de prazo e vamos para a terceira – o que estranhámos é a eficácia do presidente da Câmara Municipal em fazer avançar a obra na campanha eleitoral e a perda imediata dessa capacidade no período que se seguiu.

Nestes termos, os vereadores eleitos pelo PS votam contra esta nova prorrogação graciosa do prazo para a conclusão da obra.

Anexo 11

Declaração de Voto apresentado pelos Sr. Vereador do Partido CHEGA

Ponto 7.1 - Proposta de renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrados no âmbito do projeto 'Radar Social'

CÂMARA MUNICIPAL DO SABUGAL

VEREADOR DO PARTIDO CHEGA

REUNIÃO DE CÂMARA DE 11 DE JUNHO DE 2026

DECLARAÇÃO DE VOTO

Relativa ao ponto 7.1 - Informação registada sob o n.º 8547, datada de 03-06-2026, proposta de renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrados no âmbito do Projeto 'Radar Social'.

O Vereador do Partido Chega na Câmara Municipal do Sabugal, Francisco Morais de Barros, apresenta declaração de voto referente ao ponto 7.1 - Informação registada sob o n.º 8547, datada de 03-06-2026, proposta de renovação de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo certo celebrados no âmbito do Projeto 'Radar Social', da reunião de Câmara de 11 de Junho de 2026 com os seguintes fundamentos:

- A Câmara do Sabugal está com as despesas correntes próximas de 80% do orçamento;
- Apesar deste contexto económico-financeiro de forte constrangimento municipal, o Presidente da Câmara insiste – como aliás anunciou quer em anteriores reuniões de Câmara, quer na última reunião da Assembleia Municipal – em aumentar as despesas correntes, nomeadamente através da renovação de contratos a termo;
- A vice-Presidente esclareceu que a renovação destes dois contratos se destina unicamente a permitir que seja concluído o trabalho de levantamento de situações sociais que existam no Concelho, que não foi possível terminar no âmbito do programa do PRR, que até agora tem financiado este projecto.

Assim,

- Tendo em consideração a excepcionalidade, o tempo de vigência e, sobretudo, o fim para o qual se propõe a renovação dos referidos contratos, o Vereador Francisco Morais de Barros votou a proposta favoravelmente.

Nestes termos e com os referidos fundamentos e pressupostos, o Vereador **Francisco Morais de Barros** votou favoravelmente a proposta de renovação de dois contratos a termo certo com o fim preciso de conclusão dos trabalhos de levantamento de situações sociais, no âmbito da Rede Social.

Sabugal, 11 de Junho de 2026

O Vereador do Partido Chega



(Francisco Morais Esteves de Barros)

O Presidente da Câmara, _____



Vítor Manuel Dias Proença

A Assistente Técnica, Gabriela Esteves Roque

Gabriela Esteves Roque